

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

456/2021



Fis. Nº 01
Proc. Nº 499/2021

“Dispõe sobre o recapeamento asfáltico e outras melhorias na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, Jardim Silveira, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, o recapeamento asfáltico completo da Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, Jardim Silveira, neste município, bem como as melhorias de correção de calçadas, sarjetas e guias irregulares ou deterioradas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de março de 2021.

TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>02</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>
_____ Presidente

Justificativa

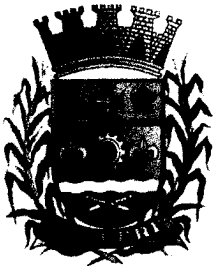
Justifico a presente propositura considerando que os munícipes residentes, transeuntes e comerciantes do respectivo logradouro possuem enormes dificuldades em mobilidade urbana, em todos os tipos de modais. A referida via, segundo relato dos moradores, não sofre intervenção de melhoria pelo executivo há muitos anos, fazendo com que o desgaste da via prejudique substancialmente os passantes, principalmente, idosos e pessoas com deficiência.

№ - - - 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-MAR-2021 09:44 000709 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. N° 499/2021

A via possui, aproximadamente, 1 (um) quilômetro e 790 (setecentos e noventa) metros lineares, o que apesar de ser uma via extensa, viabiliza a intervenção do Poder Executivo, haja vista a capacidade técnica da secretaria competente.

Nesta perspectiva, faz-se a necessidade do completo recapeamento asfáltico da via, bem como as intervenções necessárias quanto as correções de calçadas, sarjetas e guias, para melhora da mobilidade urbana e qualidade de vida dos moradores, comerciantes e transeuntes.

